Aprovado por oito votos favoráveis contra cinco. Em 23/5/86

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/86.-

Concede o Título de "CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art.1º- Fica concedido ao Sr.Dr.ADHERBAL RIBEIRO ÁVILA o Título "CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE" pelos relevantes serviços que há muito vem prestando à comunidade de Pindamonhangaba na área de assistência social.

Art.2º- O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado - durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho data comemorativa do 281º aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art.3º- As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art.4º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala "Dr.Romano de Oliveira", 15/Maio/1986.

Vereador Vitorio Cassiano